



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 1.580/2026

Vitória, 11 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o controle de caramujos africanos na av. Dante Michelini, ao lado do quiosque 2 Gaivotas, Jardim da Penha, Vitória - ES

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1.580/2026, oriundo do processo nº 1.924/2026, de autoria do Vereador Maurício Leite.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380035003400370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **11/02/2026 11:50**

Checksum: **2B460C2A815782B27C71B58A32E84500CAEE8687A248DE100B71646FF03A08C6**